

RESOLUÇÃO Nº 621/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria 185-P de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar, "ad referendum," a Resolução nº. 022/07, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional de Colatina, de qualificação de um Agente Comunitário de Saúde para o Município de Ecoporanga.

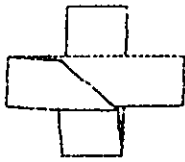
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 10 de abril de 2007.



ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES



SUS

SECRETARIA
DA SAÚDE



ANEXO III

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO

Município: Ecoporanga

UF: ES

Declaração de Incentivo ao PACS e PSF

Declaro estar de acordo com o cálculo de incentivo abaixo

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do município – Parte fixa		
1.3. Incentivo: Parte Variável		
1.3.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
- números de agentes	61	
- incentivo		
1.3.2. Programa de Saúde da Família		
- números de equipes	06	
- incentivo		
1.3.3. Programa de Saúde Bucal		
- números de equipes	05	
incentivo		

De acordo com PAB fixo do município

Local: Ecoporanga - ES

Data: / / 2007

R. Aroldo Antolini, s/n – 2º Andar - Sala 203 - Vila Nova – Colatina-ES – 29.702-080
Telefone (27) 3177-7920